

## PORTARIA Nº 34, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

## INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO DO IPREVITA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado na forma da Lei pelo Decreto nº 20.032/2023, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 77, inciso VII da Lei Municipal nº 2.539/2011 c/c artigo 106, § 3º da Lei nº 4.320/1964;

## RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente para realização dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado e dos bens patrimoniais em uso, inclusive imóveis, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES, que será composta pelos seguintes membros:

I - RUIREY ALMEIDA SILVA - Presidente:

II – MAYCON ALVES SILVA – Secretário:

III - ISABELLA RIBEIRO MARINUZZI - Membro Titular:

IV - ANTÔNIA JOSEFA ALVES JERÔNIMO - Suplente; e,

V - ALEXANDRE ROGER MACIEL RIBEIRO- Suplente.

Art. 2º Caberá à Comissão ora instituída, avaliar e depreciar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos.

- Art. 3º As diferenças porventura apuradas, serão objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como, de notas explicativas a serem anexadas ao relatório final.
- **Art. 4º** Fica assegurado à Comissão, livre acesso a todas as dependências do IPREVITA, inclusive, com o oferecimento de meios, recursos e colaboração indispensáveis ao fiel cumprimento de suas atribuições.
- Art. 5º Caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão, consideradas as disposições legais vigentes, sendo fixada a data de 27/12/2024 para a entrega dos relatórios conclusivos.
- Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com validade estabelecida até 31 de dezembro de 2024.

tapemirim, ES, 04 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz Diretor Presidente